



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 042/BAFZ/2020

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com sede na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0195-53, neste ato representado pelo Comandante, Cel Av FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 496.559 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 074.125.017-98, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicada no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, denominada CONTRATANTE, e a Empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71 - Sala 201/801 - Centro, CEP 20.230-070 - Rio de Janeiro-RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1478196, expedida pela SSP-DF, CPF nº 610.078.621-49, e pela Senhora **VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.074.038, expedida pela SSP-DF, CPF nº 524.092.441-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **67221.004316/2020-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/BAFZ/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 032/BAFZ/2020, com achegas no Art. 55, III e Art. 57, II, § 2º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviço local (VC1) e longa distância nacional (VC2 e VC3), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 13.890,99 (treze mil, oitocentos e noventa Reais e noventa e nove centavos)**, a ser executado em 11 (onze) parcelas de **R\$ 1.157,58 (um mil, cento e cinquenta e sete Reais e cinquenta e oito centavos)** e 1 (uma) parcela de **R\$ 1.157,61 (um mil, cento e cinquenta e sete Reais e sessenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		UND	QTD ANUAL	PREÇO MINUTO	VALOR ANUAL POR ITEM	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) anual, na modalidade de serviço local, em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel (VC1), originadas da central telefônica da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com assinatura do	Fixo x FixoVC1	Min	1.010	R\$ 0,64	R\$ 646,40	R\$ 11.159,36
		Fixo - MóvelVC1	Min	3.165	R\$ 0,73	R\$ 2.310,45	
		Assinatura anual dos entroncamentos digitais	Und	1	R\$ 82,51	R\$ 82,51	
		Assinatura anual da faixa	Und	200	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00	

	entroncamento digital e ramais DDR, tais como: assinatura anual dos entroncamentos digitais; assinatura anual da faixa de numeração DDR; e tráfego telefônico local em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel.(Código 26115)	de numeração DDR					
2	Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) anual, na Modalidade de Serviço de Longa Distância Nacional, em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel (VC2 e VC3) (Código 26131)	Fixo x Fixo (VC2 e VC3)	Min	3.500	R\$ 0,66	R\$ 2.311,63	R\$ 2.731,63
		Fixo - Móvel (VC2 e VC3)	Min	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00	
VALOR TOTAL							R\$ 13.890,99

2.2. O reajuste contratual será realizado a partir de 15 de outubro de 2021, por meio de apostilamento, tendo como base o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), conforme Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

3.1.1. Programa de Trabalho: 168901;

3.1.2. Natureza da Despesa: 339040;

3.1.3. 0100000000;

3.1.4. PI: A0014340200.

CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será executado com **início na data de 16/10/2021 e encerramento em 15/10/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

PRAZO DE EXECUÇÃO		
ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	16/10/2021	15/11/2021
SEGUNDA	16/11/2021	15/12/2021
TERCEIRA	16/12/2021	15/01/2022
QUARTA	16/01/2022	15/02/2022
QUINTA	16/02/2022	15/03/2022
SEXTA	16/03/2022	15/04/2022
SÉTIMA	16/04/2022	15/05/2022

OITAVA	16/05/2022	15/06/2022
NONA	16/06/2022	15/07/2022
DÉCIMA	16/07/2022	15/08/2022
DÉCIMA-PRIMEIRA	16/08/2022	15/09/2022
DÉCIMA-SEGUNDA	16/09/2022	15/10/2022

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/BAFZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

BAFZ:

FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesa

CONTRATADA:

MARCOS WELLINGTON
MARIANO ROCHA:61007862149

Assinado de forma digital por MARCOS
WELLINGTON MARIANO ROCHA:61007862149
Dados: 2021.09.29 16:30:31 -03'00'

MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA
Representante da empresa

VANESSA BORGES RAUPP
FONSECA:52409244149

Assinado de forma digital por
VANESSA BORGES RAUPP
FONSECA:52409244149
Dados: 2021.09.29 15:54:08 -03'00'

VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS

LARA FACÓ SANTOS BRAGA 1º Ten QOCON Jur
Agente de Controle Interno

ADRIANO VIEIRA MUNIZ 2S QSS BET
Fiscal do Contrato

JOÃO PAULO DE MACÊDO NUNES 2S QSS BET
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	27/10/2021 14:12:56
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d7a2af79d63786293d88a3a7769ede4b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ADRIANO VIEIRA MUNIZ no dia 28/10/2021 às 06:43:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOÃO PAULO DE MACÊDO NUNES no dia 28/10/2021 às 06:45:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARA FACÓ SANTOS BRAGA no dia 09/11/2021 às 13:04:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS no dia 09/11/2021 às 13:38:04 no horário oficial de Brasília.